



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO n.º 012 / 97

“Institui o serviço de Protocolo Integrado dos órgãos e serviços sediados na Comarca de Rio Branco”.

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior controle, segurança e racionalização na tramitação de processos, documentos, papéis e outros destinados ou endereçados às serventias judiciais e extrajudiciais da primeira instância da Comarca da Capital ;

R E S O L V E:

1 - Instituir o serviço de Protocolo Integrado da Comarca de Rio Branco, a ser instalado no Fórum local.

1.1- A direção do Protocolo Integrado compete ao Juiz Diretor do Fórum “Barão do Rio Branco” ;

1.2- São atribuições inerentes ao Serviço :

a) - receber e selecionar, nos dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas, os processos, documentos, petições, correspondências e outros, destinados aos juízos, varas e aos órgãos de primeiro grau, sediados ou não no Fórum “Barão do Rio Branco” ;

b) - entregar, mediante protocolo no prazo de 24 horas, os processos, documentos, petições, correspondências e outros, que forem apresentados, adotados os seguintes controles :

b.1 - priorizar a entrega dos que reclamem urgência ;

b.2 - registrar o recebimento, apondo carimbo indicativo do número, data, hora e natureza.

b.3 - a numeração do registro a cada primeiro de janeiro será renovada.

2 - Os serviços do Protocolo Integrado serão prestados por servidores lotados na primeira instância da Comarca de Rio Branco.

2.1- Os servidores encarregados da execução das atribuições do Protocolo Integrado serão recrutados por autoridades judiciárias da entrância especial.

2.2- Os servidores indicados no item anterior subordinam-se à direção do Fórum da Capital.

3 - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rio Branco, 19 de junho de 1997.

Desembargadora Miracele de Souza Lopes Borges,
Corregedora-Geral da Justiça